



UNIÃO DAS FREQUÉSIAS DE MONTALEGRE E
PADROSO

Ata n.º 4/2026

Ata da Reunião da Junta de Freguesia de Montalegre e Padroso

(05/03/2026)

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu na sede desta União de Freguesias, sita na Av.ª Nuno Álvares Pereira, n.º 321, em Montalegre, a Junta de Freguesia, em reunião ordinária. -----

Estavam presentes o Presidente Paulo Jorge Luís dos Reis, o Secretário Nuno Filipe de Carvalho Duarte e a Tesoureira Maria Leonor Rua de Moura Rodrigues Nunes. ---

Secretariou a reunião Nuno Filipe de Carvalho Duarte. -----

Abertura: -----

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, passando-se ao período antes da ordem do dia. -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

Ordem do Dia:

1. Deliberação n.º 01 – Análise e decisão da Proposta – Ajuste Direto JFMP /AD N.º 01/2026 – Aquisição de “Serviços de Higiene e Limpeza em diversas instalações da Junta de Freguesia, na Modalidade de Avença”; -----
2. Despesas para Nanterre; -----
3. Foliares da Páscoa; -----
4. Dia da Mulher; -----
5. Dia Mundial da Árvore; -----
6. Torneio de Padel; -----

Ordem do Dia:

Ponto 1 – Deliberação n.º 01 – Análise e decisão da Proposta – Ajuste Direto JFMP /AD N.º 01/2026 – Aquisição de “Serviços de Higiene e Limpeza em diversas instalações da Junta de Freguesia, na Modalidade de Avença”; -----



UNIÃO DAS FREQUÉSIAS DE MONTALEGRE E
PADROSO

1. Considerando; -----

- A decisão de contratar, conforme deliberação da União de Freguesias de Montalegre e Padroso de 12 de janeiro de 2026, nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea e), do n.º 2, do artigo 16.º; do n.º 1, do artigo 36.º; artigo 38.º e artigos 112.º e ss, do CCP; -----

- Os procedimentos aplicáveis, ou seja, de aquisição de “serviços de higiene e limpeza em diversas instalações da Junta de Freguesia, na modalidade de avença”, conforme caderno de encargos, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP vigente; -----

- Foi, como então decidido, convidada a entidade “**Miguel Moura Gonçalves**”, NIF: **224329871**, a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite em 27 de fevereiro de 2026. -----

2. Da análise: Em consequência do procedimento referido, foi rececionada a proposta dentro do prazo, concluindo-se que a mesma contém todos os elementos solicitados na Cláusula 9.ª do convite, cumprindo os requisitos obrigatórios constantes do convite e as características específicas enunciadas no respetivo caderno de encargos, anexo ao mesmo. -----

No que concerne à natureza do serviço, podemos concluir que a proposta dá resposta ao pretendido, não se tendo detetado quaisquer incorreções. -----

Verificando-se que os documentos e proposta apresentados não carecem de esclarecimentos, foi a mesma ser admitida. -----

3. Registe-se os valores da proposta concorrente – O adjudicatário declara no anexo I que se obriga a cumprir com o previsto no caderno de encargos, sendo o valor para efeitos de contrato de **€ 3.300,00 (três mil e trezentos euros)**, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta apresentada no anexo IV, para “serviços de higiene e limpeza em diversas instalações da Junta de Freguesia, na modalidade de avença”, pelo prazo de 12 meses. -----

4. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta – De acordo com as disposições do artigo 125.º do CCP, não há lugar às fases de audiência



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTALEGRE E
PADROSO

prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta. -----

5. Caução – Não é exigível prestação de caução ao abrigo do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP. -----

7. O contrato será reduzido a escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, e será objeto de publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do mesmo, nomeadamente para efeitos de pagamento, ao abrigo do artigo 127.º, do CCP. -----

8. Aprovação - No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao **concorrente “Miguel Moura Gonçalves”, NIF: 224329871, pelo valor de três mil e trezentos euros (€ 3.300,00)**, pagos em 12 prestações mensais, sendo cada uma no valor de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável. -----

9. Documentos de Habilitação – O concorrente, juntamente com a proposta, apresentou os documentos de habilitação previstos na Cláusula 20.ª do convite. -----

Deliberação: Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada. -----

Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - JFMP /AD N.º 01/2026 - Considerando a adjudicação do referido ajuste direto, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificado do qual se anexa nesta ata, devendo ainda este ser enviado ao concorrente para efeitos do disposto no artigo 100.º e ss do CCP. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 – O Senhor Presidente propôs que a Junta de Freguesia assumisse o encargo com o alojamento da Senhora Tesoureira na deslocação a Nanterre, França. Explicou que, tal como sucede anualmente, as Juntas de Freguesia fazem-se representar nesta iniciativa em conjunto com a Câmara Municipal, sendo que o



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTALEGRE E
PADROSO

Município assegura o custo das passagens aéreas de cada representante, cabendo a cada autarquia local o pagamento da respetiva dormida; -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 – Com a aproximação da época festiva, o Senhor Presidente informou que a Junta de Freguesia irá manter a tradição de abrir o forno comunitário a toda a população para a confeção dos folares de Páscoa. Foi ainda referido que a autarquia assegurará a disponibilização da lenha necessária, promovendo assim o convívio e a preservação dos costumes locais. -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4 – No âmbito das celebrações do Dia Mundial da Mulher, o Senhor Presidente propôs que a Junta de Freguesia assinalasse a data, a 8 de março, com a oferta de flores a todas as mulheres à saída da Igreja Paroquial de Montalegre e na aldeia de Padroso. Mais propôs que o gesto fosse estendido a todas as participantes na caminhada de 7km organizada pelo Município para celebrar a efeméride, como forma de homenagear as mulheres da nossa freguesia e de todas que participassem e valorizar a sua participação nas atividades da comunidade; -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5 – O Sr. Presidente propôs que se comemore o dia da árvore no 21 de março, contando com a presença do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, ICNF, entre outras entidades, com lanche convívio. Este dia visa aumentar a consciência sobre a importância de todos os tipos de floresta e também apelar à população perseverança dos recursos essenciais ao combate à mudança climática e à subsistência das populações; -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 6 – O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Junta a participação e o apoio ao Torneio de Padel que decorrerá entre os dias 1 e 4 de abril no Pavilhão



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTALEGRE E
PADROSO

Multiusos de Montalegre. Propôs que a autarquia oferecesse prémios aos participantes, especificando que os prémios monetários, nos valores de 150€ e 100€, deverão ser obrigatoriamente utilizados no comércio local da freguesia. -----

Mais se deliberou que a utilização destes valores ficará sujeita a um regulamento simplificado, onde os vencedores receberão vouchers emitidos pela Junta de Freguesia. Estes títulos de compensação deverão ser trocados em estabelecimentos aderentes até 30 dias após o evento, mediante a apresentação das faturas correspondentes para posterior reembolso pela autarquia aos comerciantes, garantindo assim que o investimento efetuado reverta diretamente a favor da economia local; -----

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Intervenção do Público: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

Encerramento: -----

E nada mais havia a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 22:05 horas, e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Presidente:

O Secretário:

A Tesoureira: